



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00115/2024

LEI N.º 5.162 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL CAROLINE RIBEIRO DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS.

Autor: Vereador Alcemir Gomes Moreira – ALCEMIR GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica por esta Lei instituída a “Semana Municipal Caroline Ribeiro de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos – setembro Verde”, a ser realizada, anualmente nos dias 24 a 30 de setembro, dando ênfase especial no dia 27 de setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal Caroline Ribeiro de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos tem por objetivo:

I – estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e parte do corpo humano para fins de transplantes;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – promover a orientação da sociedade através de palestras educativas, simpósios, boletins informativos no sentido de incentivar a doação de órgãos;

IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações, hospitais e demais unidades de saúde municipais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá organizar ações a serem desenvolvidas durante a semana, podendo ainda incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.

Art. 4º A Semana Municipal Caroline Ribeiro de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos, criada por esta Lei, será incluída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00116/2024

LEI N.º 5.163 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, A “SEMANA MUNICIPAL DA ENFERMAGEM”, NO ÂMBITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

Autor: vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, e incluída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Nova Iguaçu, a “Semana Municipal da Enfermagem”, que será comemorada anualmente entre os dias 12 de maio, Dia Internacional da Enfermagem, também conhecido como Dia Internacional dos Enfermeiros ou Dia do Enfermeiro, e 20 de maio, Dia do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal da Enfermagem”, o Poder Executivo deverá apoiar e/ou realizar debates, palestras e outras atividades com o intuito de homenagear e valorizar a atuação destes profissionais na garantia, recuperação e salvamento de vidas em perigo, seja nos hospitais ou demais instituições que necessitem da assistência contínua de cuidados médicos.

Parágrafo único. Para realização das atividades descritas no caput, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 3º Durante a “Semana Municipal da Enfermagem”, os monumentos públicos deverão ser iluminados na cor verde esmeralda, em referência à cor símbolo da Enfermagem, assim definida pelo Conselho Federal da Enfermagem e que simboliza a natureza, a vida e o poder de cura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00117/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar NATAN ALVES COMISSÁRIO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS IV (0991), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ROZANA SOUZA ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS IV (0991), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00118/2024